



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 64/2018**

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a desobstrução da tubulação existente às margens da Rua José Martini, Rua do Conjunto Habitacional do Rio do Peixe, bem como a continuação da tubulação, para evitar transtornos aos moradores.

**Justificativa:** O Vereador que a presente subscreve, constatou em visita ao local o problema relatado pelo Presidente da Associação de Moradores, Sr. Erocindo, que afirmou que pelo fato de não existir a continuação da tubulação, ocorre a obstrução das mesmas.

Luiz Alves/SC, 26 de março de 2018.

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000